

PORTRARIA N° 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação de membros para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Cláudio/MG para o ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, tendo em vista disposições da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da referida Casa Legislativa e Lei Complementar Federal n.º 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Cláudio/MG, para o ano de 2024, tem a seguinte composição:

I – Regiele dos Santos Rocha Machado – Repcionista da Câmara (Presidente);

II – Thiago César de Góis – Assessor Legislativo (1º Membro);

III – Isa Mara Barros Rocha – Agente de Contratação (2º Membro)

Art. 2º O órgão de Controle Interno atende ao disposto em lei quanto ao controle dos atos administrativos do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Cláudio (MG), 31 de janeiro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente